



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.601, de 12 de março de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso X, art. 1º da Portaria GMF Nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **MAURO GODINHO CARDOZO**, matrícula SIAPE nº 0777434, CPF nº 435.627.367-20, para a função de Chefe de Seção Substituto, do Escritório de Representação da SUSEP no Estado de Minas Gerais, da estrutura da Secretaria-Geral – SEGER, código FG.1, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente